

49ª Zona Eleitoral .....	83
50ª Zona Eleitoral .....	84
53ª Zona Eleitoral .....	87
56ª Zona Eleitoral .....	88
66ª Zona Eleitoral .....	89
68ª Zona Eleitoral .....	90
76ª Zona Eleitoral .....	93
77ª Zona Eleitoral .....	98
87ª Zona Eleitoral .....	99
88ª Zona Eleitoral .....	99
95ª Zona Eleitoral .....	112
102ª Zona Eleitoral .....	114
123ª Zona Eleitoral .....	116
128ª Zona Eleitoral .....	117
132ª Zona Eleitoral .....	119
143ª Zona Eleitoral .....	122
144ª Zona Eleitoral .....	145
146ª Zona Eleitoral .....	146
Índice de Advogados .....	147
Índice de Partes .....	148
Índice de Processos .....	154

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 144/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [22.0.000016523-2](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 32/2023:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Alano Rodrigo Leal (Fiscal do Contrato) e

IV - Alan Castter Martins Silva (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral